

Ano V, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

EDIÇÃO № 513

Marianópolis do Tocantins - TO, terça-feira, 15 de julho de 2025.

ΑT	OS DO PREVIMAR	1
	PORTARIA № 002 DE 11 DE JULHO DE 2025	1

SUMÁRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, 11 de Julho de 2025.

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO **DIRETOR DO PREVIMAR**

Homologo:

SAULO COSTA MOREIRA Prefeito Municipal

ATOS DO PREVIMAR

PORTARIA № 002 DE 11 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA."

O Sr. MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO, Diretor Executivo DO PREVIMAR, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS. Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 314/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, UNIÃO ESTÁVEL, portadora da cédula de identidade RG n.º 45533, SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 625.440.631-49, efetiva no cargo de PROFESSOR NIVEL PIII CLASSE D, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$:3.874,98 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2025.04.12143P, a partir desta data até posterior deliberação.

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

